



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 085/GP/2023

De 28 de Fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a obra/serviço referente Contrato nº 039/2023 e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

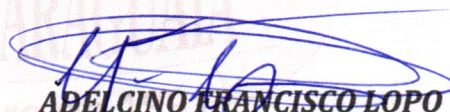
Art. 1º - Designar o Sr. Vitor Hugo dos Santos, portador do CREA/GO 1015135870, como representante da Administração Municipal para acompanhar e fiscalizar a obra/serviço do Contrato nº 039/2023, relativo contratação de empresa especializada para a execução de obras para ampliação do sistema de abastecimento de água no município de Pontal do Araguaia, conforme Termo de Convênio Fusana nº CV 907897/2020.

Art. 2º - O representante nomeado no artigo primeiro desta Portaria, ao final de cada quadrimestre do exercício deverá realizar análise do contrato, relatando seu andamento com um relatório individual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 28 de Fevereiro de 2023.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal